

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 10 DE NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.949/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 485/2025

O Senhor HERMES ANTONIO

SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar PAULO VITOR

PORTELA, inscrito no CPF

Nº 007.***.919-**, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Agente Administrativo, a partir do dia 10/11/2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde para atuar como Coordenador da Brigada Municipal, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.199/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º Fica nomeado JULIA MARINA ZANOTELLI, inscrito no CPF nº 095.***.889-**, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO (CLT), no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025, no dia 07 de novembro de 2025.
- Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:10.11.2025 16:19:06 -03





Estado do Paraná

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.aov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 18/2025 DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE FAXINAL.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES ANTONIO SANTA ROSA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 138 Parágrafo I da Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigaçãoes oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de n° 165/2025, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE FAXINAL**, inscrita no CNPJ 43.104.353/0001-44 com base no Art. 138 § I, da Lei Federal 14.133/21, conforme justificada na solicitação..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

A partir de 26 de setembro de 2025, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 11/2025, O Município de Faxinal e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ITAMBE LTDA** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 06 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE FAXINAL 75.771.295/0001-07 HERMES ANTONIO SANTA ROSA





Estado do Paraná

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.16/2024, decorrente de Dispensa nº 13/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob n°. 34.028.316/0001-03, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por **PEDRO MOACYR BARCELOS NETO**, portador do RG n°, portador do CPF sob n° 715.***.***-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/11/2026 conforme termo firmado através do Protocolo SEI 53107.013059/2021-79, com fundamento art. 107, da Lei nº14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 07 de novembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ:340.283.160-00103

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO MOACYR BARCELOS NETO REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:10.11.2025 16:19:06 -03



Estado do Paraná

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.aov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.128/2024, decorrente de Dispensa nº 4/2024 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO WEB SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONTAS DE E-MAIL, DIARIO OFICIAL ELETRONICO, PORTAL COVID, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS E PORTAL DE COMPRAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA 07749811990, inscrita no CNPJ sob n°. 28.306.139/0001-87, com sede no endereço RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, 905, 0, CENTRO, SANTUÁRIO Siqueira Campos-PR neste ato representada por JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA, portador do CPF sob n° 077.***-.***-90, acordam por meio deste o que seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/10/2026 conforme solicitação do Diretor Geral de Governo em comum acordo com a contratada, com fundamento art. 106, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 15 de OUTUBRO de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA 07749811990

CNPJ:283.061.390-00187

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:10.11.2025 16:19:06 -03